RESOLUÇÃO Nº 044 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Administrativo para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito Administrativo:

Mônica Cristina dos Anjos Acendino **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Rayssa Toledo Balster de Castilho **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro